Vigilância Laboratorial

Este informativo busca atualizar a vigilância epidemiológica e demais serviços de saúde sobre a vigilância integrada das doenças exantemáticas (Sarampo e Rubéola) no estado do Paraná.

Análise dos exames para diagnóstico

Em maio de 2021 o LACEN/PR recebeu 14 solicitações para diagnóstico de Sarampo e Rubéola (Tabela 1).

Tabela 1: Classificação das solicitações de Sarampo e Rubéola por finalidade/agravo das requisições:

Finalidade	Sarampo	Rubéola
Investigação (com notificação SINAN)	1	3
Investigação (sem notificação SINAN)	3	2
Diagnóstico Diferencial	10	9
Total de requisições	14	14

Os exames de sorologia (IgM e IgG) e de biologia molecular (PCR) cadastrados estão apresentados na Tabela 2, por status de processamento.

Tabela 2: Requisições de Sarampo e Rubéola por status de processamento dos exames:

Status	Sarampo			Rubéola		
	IgM	IgG	PCR	IgM	IgG	PCR
Resultado liberado	12	12	0	13	11	0
Resultado cadastrado	0	0	0	0	2	0
Disponível para encaminhar	1	1	1	0	0	0
Exame em análise	1	1	0	1	1	0
Exame não-realizado	0	0	1	0	0	0
Total de exames	14	14	2	14	14	0

Com base nas amostras analisadas, tivemos um caso de sorologia IgM "Reagente" para Sarampo, no município de São Carlos do Ivaí, em que não foi coletado material para PCR.

O município foi notificado do caso pela Vigilância Epidemiológica Estadual e orientado sobre a importância da coleta de 2ª amostra para avaliação de soroconversão de IgG e diagnóstico diferencial.

Distribuição dos casos por município

Os municípios com casos em investigação são apresentados nas tabelas 3 e 4.

Tabela 3: Distribuição dos casos de Sarampo em investigação por município solicitante:

Município solicitante	Quantidade de casos	
Curitiba	1	
Maringá	1	
Nova Cantu	1	
São Carlos do Ivaí	1	
Total	4	

Tabela 4: Distribuição dos casos de Rubéola em investigação por município solicitante:

Município solicitante	Quantidade de casos	
Guarapuava	2	
São Carlos do Ivaí	1	
São José dos Pinhais	2	
Total	5	

Indicador laboratorial

Os exames devem ser disponibilizados em tempo oportuno para monitoramento dos casos suspeitos. A tabela 5 demonstra os indicadores de envio oportuno e de liberação oportuna relacionados ao resultado da sorologia de IgM.

Tabela 5: Indicadores de vigilância laboratorial relacionado à sorologia IgM:

Indicadores	Dias	Sarampo	Rubéola
Envio oportuno	0 a 5	6	9
	6 a 7	1	1
	> 7	5	3
Liberação oportuna	0 a 4	12	13
	5 a 7	0	0
	> 7	0	0

Avisos importantes

- ✓ No atual cenário epidemiológico do estado do Paraná, o protocolo do Ministério da Saúde preconiza a detecção viral em amostras de urina e swabs combinados da orofaringe e da nasofaringe e a pesquisa dos anticorpos IgM e IgG em amostras de soro para todos os casos suspeitos.
- ✓ Toda suspeita de doença exantemática deve ser notificada no SINAN, e o material coletado deve ser encaminhado ao LACEN acompanhado pela Ficha de Notificação devidamente preenchida. A falta da notificação prejudica o trabalho de investigação epidemiológica, a realização de diagnósticos diferenciais e o encerramento de casos.
- ✓ As datas da coleta da amostra e de início de sintomas (febre e exantema) são essenciais para a investigação laboratorial e devem ser corretamente preenchidas na Ficha de Investigação do SINAN e no Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL).

- ✓ Os resultados de sorologia IgM reagente ou inconclusivo, independentemente da suspeita, devem coletar segunda amostra de sangue (S2), de 15 a 25 dias após a data da primeira coleta, para a classificação final do caso. As amostras encaminhadas para análise por pareamento sorológico de IgG devem ser cadastradas no GAL como 2ª amostra.
- ✓ O Guia de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, de 2019, recomenda aos profissionais de saúde não solicitar sorologia de Rubéola IgM durante a gestação, em virtude da frequente interferência da gravidez nos testes sorológicos, gerando resultados falso-positivos. O exame deve ser solicitado apenas mediante suspeita de Rubéola na gestante ou quando a mesma for contato de uma pessoa com doença exantemática.
- ✓ As suspeitas clínicas de infecção congênita pelo vírus da Rubéola em recém-nascidos ou crianças de até 12 meses de idade, devem ser notificadas no SINAN como Síndrome da Rubéola Congênita (SRC) e encaminhadas para sorologia e detecção viral no LACEN/PR.
- ✓ O LACEN/PR disponibiliza pelo site (http://www.lacen.saude.pr.gov.br) o Manual de Coleta e Envio de Amostras Biológicas, onde estão contidas as orientações para execução da coleta, cadastro no GAL, armazenamento e transporte adequados para cada amostra.
- ✓ Esse boletim também está disponível no site do LACEN/PR. As informações aqui contidas foram retiradas do GAL, em 01/06/2021.